



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; considerando o Parecer Jurídico nº 141/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando ainda as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 110/2025, fica dispensada de licitação a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTÍNUOS - DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO E DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025, em favor da proponente, ao valor total de R\$ 6.000,00, às custas da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Natureza da Despesa - Exercício de 2025

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3

Natureza/Despesa	Saldo da Verba	Valor Orçado
Órgão Orçamentário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3		
Unidade Orçamentaria: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DPTOS - 1		
04.122.021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
2031 MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
475 3390.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CI	15.740,78	400.000,00
Total do Saldo da Verba	15.740,78	Total do Projeto/Atividade:
		400.000,00
Total do Órgão/Unidade:		400.000,00
Total Orçado para a Despesa no Exercício de 2025:		54.526.244,67

Fortaleza dos Valos/RS, 17 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Marangon,

Prefeito Municipal.

